



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Itaquaquetuba, em 04 de março de 2026

OFÍCIO N.º 014/2026/ADM/GP-NOTIFICAÇÃO

Ref: Pregão Eletrônico: 02/2024

Processo de Compras: 018 /2024

Ata de Registro: 01/2024

Com este, venho à presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LA** para que, no prazo de 05 dias úteis, a partir do recebimento desta **NOTIFICAÇÃO**, preste esclarecimentos sobre os fatos relatados pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro acima, nos autos do Processo de Compras nº 018/2024, em **virtude do descumprimento contratual relativo ao prazo de 01 (um) ano para a prestação de serviço de apoio operacional em informática – Serviços técnicos especializados de digitalização, gerenciamento eletrônico e arquivístico das informações e processos administrativos da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**, previsto na **Ata de Registro: 01/2024**, que não foi cumprido na sua íntegra, pela empresa **GUERRA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – Empresa ME**, conforme cronograma de execução apresentado pela própria empresa, datado de 08 de dezembro de 2024, e assinado por sua representante legal, Sra. **ROSILENE DO NASCIMENTO LAGE**.

Esta Edilidade atendeu a solicitação de prorrogação de prazo, com término do ajuste contratual previsto para o dia 30 de setembro de 2026, onde a empresa apresentou um novo cronograma em 19 de novembro de 2025, na qual informava o prazo de 30 de janeiro de 2026, para apresentação de indexação – setor financeiro, o que não ocorreu.

Sendo assim, esta Edilidade atendeu as solicitações da Contratada, mas a empresa até a presente data não mostrou quais trabalhos foram realizados, apesar de solicitações do fiscal e apenas se justifica sobre o atraso relatando o grande volume



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

OFÍCIO N.º 014/2026/ADM/GP – FLS. 02

de arquivos, algo que já era previsto no Edital de abertura, e uma vez que tais infrações configuram inexecução contratual, ao que poderá sujeitar a empresa contratada as penalidades previstas em Lei, esta **NOTIFICAÇÃO** serve para que a empresa **GUERRA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – Empresa ME** apresente suas manifestações para o que foi relatado acima no decorrer do Contrato, pelo fiscal e gestor.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
ROQUE LEVI SANTOS
TAVARES:05703594812
Dados: 2026.03.04 10:59:50 -03'00'

VER. ROQUE LEVI SANTOS TAVARES

PRESIDENTE

ILUSTRE SENHORA

ROSILENE DO NASCIMENTO LAGE

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

GUERRA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – Empresa ME